Docusign Envelope ID: 16775C0B-FAA7-4FE6-A6E9-0E6D122D8756

# Jope Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

**CNPJ: 21.525.908/0001-99**

**(Administrado pela REAG Trust Administradora de Recursos Ltda.)**

**Demonstrações Contábeis em 28 de fevereiro de 2025**
**acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes**

Docusign Envelope ID: 16775C0B-FAA7-4FE6-A6E9-0E6D122D8756

**Jope Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**
**(CNPJ: 21.525.908/0001-99)**
**Administrado pela REAG Trust Administradora de Recursos Ltda.**
**(CNPJ: 23.863.529/0001-34)**

**Demonstrações contábeis**
**Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 2024**

**Conteúdo**


| | |
|---|---|
| Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis | 3 – 4 |
| Demonstrativo contábeis | 5 - 9 |
| Notas explicativas às demonstrações contábeis | 10 – 18 |

Docusign Envelope ID: 16775C0B-FAA7-4FE6-A6E9-0E6D122D8756

# Relatório de Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e quotistas
**Jope Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**
(Administrado pela REAG Trust Administradora de Recursos Ltda.)
São Paulo – SP

## Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do Jope Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira, em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Jope Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 28 de fevereiro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

## Bases para opinião com ressalva

### Investimento em ações de companhia fechada

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo detinha participação societária da empresa Transportes Pesados Minas S.A. ("Entidade Investida"), classificada como "entidade não de investimento" no montante de R$ 350.930 mil, o equivalente a 95,91% de seu Patrimônio Líquido. As demonstrações contábeis da Entidade Investida correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 fora auditadas por outros auditores independentes, que em 19 de maio de 2025, emitiram opinião com ressalvas relacionadas a: (i) montante de R$ 66.282 mil apresentado indevidamente na rubrica ajustes de exercícios anteriores no Patrimônio Líquido; (ii) valores atribuídos ao Ativo Imobilizado, no ativo não circulante, em desacordo com normas contábeis vigentes, ocasionando apresentação a maior do Patrimônio Líquido em R$ 49.906 mil em 31 de dezembro de 2024, líquido de efeitos tributários; e (iii) ausência de documentação hábil sobre revisão da vida útil dos itens do ativo imobilizado ocasionando impossibilidade de opinar sobre os saldos de Depreciação acumulada, do Imobilizado e das Despesas de depreciação do exercício findo em 31 de dezembro de 2024. O ajuste mencionado de R$ 49.906 mil tem efeito direto ao Patrimônio Líquido da investida em 28 de fevereiro de 2024, e por efeito reflexo, no Fundo. Consequentemente, os saldos de Investimentos e de Patrimônio Líquido no Fundo estão apresentados a maior por esse valor.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos

Docusign Envelope ID: 16775C0B-FAA7-4FE6-A6E9-0E6D122D8756

com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

## Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

### Participação em sociedades anônimas

**Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria:** O Fundo tem como objetivo o investimento em ações de sociedades anônimas de capital fechado, as quais está classificada como "entidade não de investimento". Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo detinha participação em companhia fechada avaliada pelo método de equivalência patrimonial. Devido a relevância da participação, tornou-se necessário a avaliação das premissas utilizadas na sua mensuração, consideramos que este item é um assunto significativo de auditoria. **Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos procedimentos de auditoria, para abordar a relevância desse investimento e as premissas utilizadas na sua mensuração, entre outros, contemplaram; (a) comparação da quantidade de ações do Fundo com os respectivos documentos societários (atas de assembleias, estatutos, outros); (b) comunicação com os auditores independentes da companhia investida com objetivo de discutir: (i) os riscos de auditoria identificados, bem como o enfoque, alcance e época dos trabalhos, (ii) os aspectos relevantes sobre: reconhecimento de receita, (iii) transgressão de controles pela administração, (iv) realização dos ativos, continuidade operacional, (v) denúncias de irregularidades e descumprimento de leis e regulamentos, (vi) revisão dos cálculos realizados pela administração do Fundo para determinar o montante de equivalência patrimonial, reconhecido nas demonstrações contábeis, e (vii) avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo, descritos em notas explicativas.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para reconhecimento dos ativos e o resultado obtido no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, foram adequados no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

## Outros assuntos

### Demonstrações contábeis relativas ao exercício anterior

A auditoria das demonstrações financeiras correspondente ao exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, foram realizadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer, em 18 de setembro de 2024, com as mesmas ressalvas descritas no parágrafo "Base para opinião com ressalvas".

## Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua

Docusign Envelope ID: 16775C0B-FAA7-4FE6-A6E9-0E6D122D8756

continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo,

Docusign Envelope ID: 16775C0B-FAA7-4FE6-A6E9-0E6D122D8756

quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de julho de 2025.

Assinado por:
Luiz Carlos Soares da Silva
5560E4A43B5144C...

**Luiz Carlos Soares da Silva**
**Contador CRC 1SP-228.054/O-4**

**Conatus Auditores Independentes S.S.**
**CRC 2SP-037.537/O-1**

Docusign Envelope ID: 16775C0B-FAA7-4FE6-A6E9-0E6D122D8756

## Jope Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

**CNPJ: 21.525.908/0001-99**

**(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)**

### Demonstração da Posição Financeira

### Em 28 de fevereiro de 2025 e 2024

***(Valores expressos em milhares de reais)***

| | | Em 28 de fevereiro de 2025 | | Em 28 de fevereiro de 2024 | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Notas explicativas | Saldos contabeis | % sobre PL | Saldos contabeis | % sobre PL |
| **Disponibilidades** | **4** | **144** | **0,04** | **21** | **0,01** |
| Banco conta movimento | | 144 | 0,04 | 21 | 0,01 |
| **Títulos e valores mobiliários** | | **5** | **0,00** | **-** | **0,00** |
| **Cotas de fundos de investimento financeiros** | **5** | **5** | **0,00** | **-** | **0,00** |
| REAG REFERENCIADO DI CASH II | | 5 | 0,00 | - | 0,00 |
| **Ações de companhias de capital fechado** | **6** | **350.998** | **95,93** | **384.286** | **96,41** |
| Ações de companhias fechadas | | 350.998 | 95,93 | 384.286 | 96,41 |
| **Outro valores a receber** | | **14.915** | **4,08** | **14.556** | **3,65** |
| Dividendos a receber | **6** | 11.142 | 3,05 | 10.784 | 2,71 |
| AFAC - Ativo a integralizar | **7** | 3.773 | 1,03 | 3.773 | 0,95 |
| **Total do ativo** | | **366.061** | **100,04** | **398.863** | **100,06** |
| **Valores a pagar** | | **156** | **0,04** | **254** | **0,06** |
| Taxa de administração | **11** | 98 | 0,03 | 217 | 0,05 |
| Taxa de fiscalização - CVM | | 47 | 0,01 | 37 | 0,01 |
| Taxa de auditoria e custódia | | 11 | 0,00 | - | 0,00 |
| **Total do passivo** | | **156** | **0,04** | **254** | **0,06** |
| **Patrimônio líquido** | | **365.905** | **100,00** | **398.609** | **100,00** |
| **Patrimônio Líquido e passivo** | | **366.061** | **100,04** | **398.863** | **100,06** |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 16775C0B-FAA7-4FE6-A6E9-0E6D122D8756

# Jope Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

**CNPJ: 21.525.908/0001-99**

**(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)**

## Demonstração do resultado

## Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 2024

***(Valores expressos em milhares de reais)***

| | Notas explicativas | 2025 | 2024 |
|---|---|---|---|
| **Resultado de títulos de renda variável – ações de cia fechada** | **6** | **(13.845)** | **49.432** |
| Equivalência patrimonial | | (13.845) | 49.432 |
| Resultado de equivalência positivo | | (33.288) | 49.449 |
| Resultado de equivalência negativo | | - | (17) |
| Dividendos | | 19.443 | - |
| **Despesas** | **16** | **(9.854)** | **(532)** |
| Taxa de administração | | (208) | (397) |
| Taxa de fiscalização - CVM | | (41) | (77) |
| Consultoria jurídica | | (8) | (45) |
| Despesa com auditoria | | (24) | (12) |
| Taxa ANBIMA | | (4) | |
| Outras despesas administrativas | | (9.569) | - |
| **Total do resultado do exercício** | | **(23.699)** | **48.900** |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 16775C0B-FAA7-4FE6-A6E9-0E6D122D8756

# Jope Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

**CNPJ: 21.525.908/0001-99**

**(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)**

## Demonstrações do resultado abrangente

## Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 2024

***(Valores expressos em milhares de reais)***

| | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| Resultado líquido do exercício | (23.699) | 48.900 |
| **Resultado abrangente total** | **(23.699)** | **48.900** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 16775C0B-FAA7-4FE6-A6E9-0E6D122D8756

## Jope Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

**CNPJ: 21.525.908/0001-99**

**(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)**

### Demonstração das mutações do patrimônio líquido

### Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 2024

*(Em milhares de Reais)*

| | Cotas integralizadas | Cotas amortizadas | Lucros / Prejuízos acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Em 28 de fevereiro de 2023** | **126.995** | **(36.670)** | **279.986** | **370.311** |
| Emissão de cotas | 456 | - | - | **456** |
| Amortizações de cotas | - | (21.058) | - | **(21.058)** |
| Resultado líquido do exercício | - | - | 48.900 | **48.900** |
| **Em 28 de fevereiro de 2024** | **127.451** | **(57.728)** | **328.886** | **398.609** |
| Emissão de cotas | 477 | - | - | **477** |
| Amortizações de cotas | - | (9.482) | - | **(9.482)** |
| Resultado líquido do exercício | - | - | (23.699) | **(23.699)** |
| **Em 28 de fevereiro de 2025** | **127.928** | **(67.210)** | **305.187** | **365.905** |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 16775C0B-FAA7-4FE6-A6E9-0E6D122D8756

# Jope Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

**CNPJ: 21.525.908/0001-99**

**(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)**

## Demonstrações do fluxo de caixa

## Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 2024

**(Valores expressos em milhares de reais)**

| | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| Aplicação cotas de fundos de investimento | (784) | - |
| Resgate cotas de fundos de investimento | 779 | - |
| Despesas com taxa de administração | (372) | (341) |
| Despesas com advogados | (8) | (45) |
| Despesas com taxa de fiscalização CVM | (30) | (40) |
| Despesas com taxa de auditoria | (13) | (12) |
| Outras receitas/despesas operacionais | 41 | - |
| **Caixa líquido das atividades operacionais** | **(387)** | **(438)** |
| **Fluxo de caixa das atividades de investimento** | | |
| Dividendos recebidos | 9.515 | 21.058 |
| **Caixa liquido das atividade de investimento** | **9.515** | **21.058** |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamento** | | |
| Emissão de cotas | 477 | 456 |
| Amortização de cotas | (9.482) | (21.058) |
| **Caixa líquido das atividades de financiamento** | **(9.005)** | **(20.602)** |
| **Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa** | **123** | **18** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 21 | 3 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 144 | 21 |
| **Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa** | **123** | **18** |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 16775C0B-FAA7-4FE6-A6E9-0E6D122D8756



## 1. Contexto operacional

O **Jope Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 20 (vinte) anos, contados da data da integralização inicial, que poderá ser prorrogado por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. O Fundo foi constituído em 05 de dezembro de 2014 e iniciou suas operações em 07 de maio de 2015.

O Fundo é destinado a investidores qualificados, assim entendidas as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras que se enquadrem no conceito de investidor qualificado, nos termos da Instrução CVM nº 30/21, que (i) busquem rentabilidade, no longo prazo, compatível com a política de investimento do Fundo, conforme prevista no regulamento, (ii) aceitem os riscos associados aos investimentos do Fundo, e (iii) não necessitem de liquidez no curto prazo, dada a limitada ou inexistente liquides das cotas em negociação no mercado secundário. Cada investidor deverá subscrever cotas no valor mínimo de R$ 1.000.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, observada a política de investimento definida pelo Regulamento do Fundo, por meio de investimentos na aquisição direta de ações ou títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias investidas abertas ou fechadas, de forma que o Fundo venha a participar do processo decisório das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

O Fundo deverá realizar os investimentos nos títulos e valores mobiliários no período de investimento, que terá duração de 20 (vinte) anos a partir da data da integralização inicial.

Os títulos e valores mobiliários das companhias investidas podem ser ilíquidos no momento do investimento, mas o Fundo deve envidar seus melhores esforços para que a companhia investida, caso seja fechada, venha a atender, no que couber, aos padrões de governança corporativa exigidos pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros para a listagem das ações de sua emissão para a negociação no Novo Mercado, Bovespa Mais, Nível 1 ou Nível 2 da BM&FBOVESPA, quando aplicável.

O cotista deve atestar por meio do Boletim de Subscrição que, tendo em vista a natureza do investimento em participações, e a política de investimento do Fundo, está ciente de que (i) os ativos componentes da carteira do Fundo poderão, em um primeiro momento, ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos de investimento; e que (ii) a carteira do Fundo poderá estar concentrada em Títulos e Valores Mobiliários de emissão de poucas Companhias Investidas, tomando os riscos dos investimentos diretamente relacionados à performance de tais Companhias Investidas.

A participação do Fundo no processo decisório da Companhia Investida poderá ocorrer:

i. Pela detenção de ações que integrem o respectivo bloco de controle;

ii. Pela celebração de acordo de acionistas;

iii. Pela eleição de membro(s) do conselho de administração;

iv. Pela celebração de ajuste de natureza diversa ou adoção de procedimento que assegure ao Fundo (mesmo que por meio de direito de veto) efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão da Companhia Investida; ou

v. Por quaisquer outros meios permitidos pela legislação em vigor ou aprovados pela CVM. Não obstante a diligência da Administração em colocar em prática a política de investimento delineada no regulamento, a Administração não poderá ser responsabilizada por eventual depreciação dos bens ou ativos integrantes da carteira, ou prejuízos em caso de liquidação do Fundo (salvo na hipótese de tais prejuízos ou depreciações terem ocorrido em razão de culpa ou dolo desse mesmo agente), assumindo o cotista os riscos inerentes a

Docusign Envelope ID: 16775C0B-FAA7-4FE6-A6E9-0E6D122D8756



este tipo de investimento. Não há garantia de que os objetivos do Fundo serão alcançados.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da Administração, do Custodiante ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado financeiro, nem do Fundo Garantidor de Crédito.

O Fundo é classificado como Diversificado Tipo 1 para os fins do Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE ("Código ABVCAP").

## 2. Base de elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis do Fundo foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo a Instrução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016, que dispõe sobre a elaboração e a divulgação de informações dos fundos de investimento em participações, em processo de transição para adaptação à nova Resolução 175/22, que entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, cuja adaptação para os fundos de investimento em participação, ocorrerá até 30 de junho de 2025, conforme disposto no Art. 134 do novo normativo.

Na elaboração dessas Demonstrações Contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de não Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente Demonstrações Contábeis individuais. A classificação foi definida considerando que o Fundo não cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos; e

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo.

O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

A ausência de alguma dessas características típicas não necessariamente desqualifica uma entidade para ser entidade de investimento.

A emissão das Demonstrações Contábeis foi autorizada pela administração em 28 de julho de 2025.

Docusign Envelope ID: 16775C0B-FAA7-4FE6-A6E9-0E6D122D8756



## 3. Principais políticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

**(a) Moeda funcional**

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação das Demonstrações Contábeis. As Demonstrações Contábeis são apresentadas em milhares de reais.

**(b) Caixas e equivalentes de caixa**

O caixa e equivalente de caixa abrange saldos de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão de obrigações de curto prazo.

**(c) Investimentos**

**(I) Ações sem cotação em bolsa de companhias fechadas**

Com a adoção inicial da Instrução CVM 579/16, a Administradora adotou o método de equivalência patrimonial para avaliação dos investimentos contidos na carteira do Fundo, em conformidade com Instrução CVM 579/16 para critérios de entidades de não investimentos.

**(II) Dividendos e/ou juros de capital próprio**

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas reduzirão o valor total do investimento no momento de seu recebimento.

**(d) Redução ao valor recuperável do ativo**

Os valores contábeis dos ativos são revisados a cada data de balanço para avaliar se há necessidade de reconhecimento de alguma perda por redução ao valor recuperável do investimento. Caso exista a referida indicação, estima-se o valor a recuperar do ativo e reconhece-se a perda. Essa revisão é efetuada, no mínimo, uma vez ao ano e os ajustes são reconhecidos no resultado do exercício.

**(e) Apuração dos resultados**

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

**(f) Outros valores a receber e a pagar**

As obrigações e os direitos são reconhecidos por regime de competência de acordo com as receitas e despesas que são apropriadas durante o exercício, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

## 4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 28 de fevereiro de 2025, o caixa e equivalentes de caixa do Fundo é representado por depósitos bancários no montante de R$ 144 (R$ 21 em 2024).

Docusign Envelope ID: 16775C0B-FAA7-4FE6-A6E9-0E6D122D8756



| | | 28/02/2025 | 29/02/2024 |
|---|---|---|---|
| **Caixa e equivalentes de caixa** | **Liquidez** | **Saldo Contábil** | **Saldo Contábil** |
| Disponibilidades | Imediata | 144 | 21 |
| **Total** | | **144** | **21** |

## 5. Títulos e valores mobiliários

### Cotas de fundos de investimentos

| | 28/02/2025 | Vencimento | 29/02/2024 | Vencimento |
|---|---|---|---|---|
| **Cotas de fundos de investimento financeiros** | | | | |
| REAG REFERENCIADO DI CASH II | 5 | Sem vencimento | - | - |
| **Total** | **5** | | **-** | |

O REAG Referenciado DI Cash II Fundo de Investimento Renda Fixa (doravante designado FUNDO) é uma comunhão de recursos, constituído sob a forma de condomínio aberto de natureza especial, e tem como público-alvo investidor geral.

O FUNDO é regido por Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial a Resolução editada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175, de 23 de dezembro de 2023 ("Resolução CVM 175").

A política de investimento desta classe consiste em proporcionar a valorização de suas cotas, obtendo a melhor relação entre risco e retorno para seus cotistas, por meio da aplicação dos recursos em uma carteira de ativos financeiros, valores mobiliários e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos neste regulamento e na legislação em vigor.

As demonstrações financeiras do Fundo Reag Referenciado DI CASH II., referente ao exercício findo em 30 de junho de 2025, não estavam disponíveis até a emissão deste relatório.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possuía 4.680,8003 em cotas, no montante a valor justo de R$ 5 (Em 29 de fevereiro de 2024 o Fundo não possuía cotas dentro da investida).

## 6. Ações sem cotação em bolsa de companhias fechadas:

| Companhia Investida | Quantidade de ações | Valor de mercado em 28/02/2025 | Quantidade de ações | Valor de mercado em 29/02/2024 |
|---|---|---|---|---|
| Transportes Pesados Minas S.A. - 100% Partic. (a) | 145.300.000 | 350.930 | 145.300 | 384.235 |
| Jope Infraestrutura Social Brasil S/A – 100% Partic. (b) | 67.500 | 68 | 67.500 | 51 |
| **Total** | | **350.998** | | **384.286** |

Docusign Envelope ID: 16775C0B-FAA7-4FE6-A6E9-0E6D122D8756



**a) Transportes Pesados Minas S/A**

A Transportes Pesados Minas S/A., CNPJ 17.215.039/0001-29, é uma sociedade por ações, com prazo indeterminado de duração, deu início a suas atividades em 1966. A Companhia tem sede e foro na cidade de Betim - Minas Gerais, na Via Expressa, nº 15.999, Bairro Vila Cristina, CEP 32675-005, Betim - MG, com seus objetivos sociais de: prestação de serviços de transportes de cargas em geral em todo território nacional e internacional; locação de equipamentos; participação em outras empresas; prestação de serviços de escolta especializada de veículos pesados conduzindo cargas excedentes e de acordo com as normas do DNIT; locação de automóveis e veículos de passeio; locação de veículos para segurança; locação de equipamentos de embarque e desembarque de cargas; armazenagem; atividades de segurança e vigilância privadas e serviços de carga e descarga.

Conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária ("AGO") de 11 de abril de 2017 foi deliberado pelo acionista (i) votação do relatório da administração, Demonstrações Contábeis e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 dezembro de 2016; (ii) definição quanto à destinação dos resultados do exercício de 2016. Com base nessa Assembleia ocorreu o aumento de capital da companhia, com base no saldo de "Reserva de Lucros a Realizar", no montante de R$ 40.000, passando o capital social de R$ 102.000 para R$ 142.000. Esse movimento foi reconhecido pela Administração do Fundo em 31 de julho de 2018 na Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido do Fundo, em contrapartida ao "Lucros ou (Prejuízos) Acumulados". Posteriormente, em 30 de agosto de 2019, houve o aumento de 3.300.000 cotas até o montante total de 145.300.000 cotas no valor de R$ 145.300.

As Demonstrações Contábeis da Transportes Pesados Minas S.A. referentes a data base de 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria datado em 19 de maio de 2025 com as seguintes ressalvas:

***(i) Ajustes de exercícios anteriores***

*Durante o exercício de 2024, a Administração da Companhia identificou ajustes de exercícios anteriores no montante de R$ 66.282 mil, que foram contabilizados na Rubrica "Ajuste de exercícios anteriores" em contrapartida às contas de "Contas a receber de clientes", "Estoques", "Outros créditos", "Empréstimos e financiamentos", "Obrigações fiscais e tributárias", "Provisão para contingências", "Obrigações fiscais e tributárias" e "Outras contas a pagar". As práticas contábeis adotadas no Brasil, por meio do CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro, determinam que correções de erros sejam contabilizadas contra as contas impactadas pelo erro e as demonstrações contábeis comparativas reapresentadas de forma a refletir a referida correção. A Administração não efetuou os ajustes de forma retrospectiva, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e esse efeito está apresentado indevidamente na Rubrica "Ajuste de exercícios anteriores" no patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024.*

***(ii) Limitação - ativo imobilizado***

*Conforme mencionado nas Notas Explicativas nos 16, 25(a) e 26(d) às demonstrações contábeis, a Companhia registrou no exercício de 2016 o custo atribuído sobre os itens do imobilizado, no montante de R$ 131.207 mil e passivo diferido no montante de R$ 44.610. De acordo com a ICPC 10 – "Interpretação sobre aplicação inicial do ativo imobilizado e a propriedade para investimento dos pronunciamentos técnicos CPC 27, 28, 37 e 43", a opção para se registrar o custo atribuído foi permitida somente na data de adoção inicial das normas, que ocorreu em 2009, não sendo permitido o reconhecimento em data subsequente. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2024, nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, o imobilizado está apresentado a maior em R$ 76.202 mil (R$ 82.146 mil em 2023), o passivo não circulante a maior em R$ 34.077 mil (R$ 32.796 mil em 2023) e o patrimônio líquido a maior em R$ 49.906 mil (R$ 53.699 mil em 2023), líquido dos respectivos efeitos tributários.*

Docusign Envelope ID: 16775C0B-FAA7-4FE6-A6E9-0E6D122D8756



***(iii) Ausência de revisão da vida útil***

*Conforme Nota Explicativa nº 16, em 31 de dezembro de 2024 a Companhia mantinha registrado na Rubrica "Imobilizado" os montantes de R$ 265.076 mil e R$ 267.156 mil, no balanço patrimonial individual e consolidado, respectivamente, referente a bens destinados à sua atividade operacional. A Companhia realizou a depreciação dos ativos conforme taxas definidas pelo Laudo de Avaliação emitido no exercício de 2016, sem considerar a revisão da estimativa de prazo de vida útil econômica dos bens em função das expectativas de prazos de benefícios econômicos futuros, tampouco a determinação do valor residual e valor recuperável. No entanto, conforme definido pelo CPC 27 - Ativo imobilizado, a depreciação deve ser revisada anualmente de acordo com a vida útil econômica estimada do bem. Dessa maneira, torna-se inviável aplicar procedimentos alternativos para formar e emitir opinião, como de fato não estamos emitindo, sobre os saldos do ativo imobilizado, das despesas de depreciação e da depreciação acumulada para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.*

**b) Jope Infraestrutura Social Brasil S/A**

A Jope Infraestrutura Social Brasil S/A, CNPJ: 44.742.652/0001-77, foi constituída em 27/10/2021, possuindo o objetivo de investir em outras companhias com a principal atividade econômica de Holding de instituições não-financeiras. O Fundo é o detentor de 100% das ações da companhia localizada em Belo Horizonte - MG.

**6.1. Movimentação**

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, ocorreram as seguintes movimentações patrimoniais na conta de participações em companhias fechadas:

| Companhia Investida | Valor em 28/02/2024 | Alienação de investimento (i) | Equivalência patrimonial | Dividendos a receber (i) | Valor em 28/02/2025 |
|---|---|---|---|---|---|
| Transportes Pesados Minas S/A | 384.235 | - | 5.520 | (1.539) | 388.216 |
| Jope Infraestrutura Social Brasil S/A | 51 | - | 17 | - | 68 |
| **Total** | **384.286** | **-** | **5.537** | **(1.539)** | **388.284** |

(i) Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2024 o Fundo recebeu o montante total de R$ 21.058 a título de dividendos da investida Transporte Pesados Minas, sendo R$ 9.515 pagamento de distribuição de lucro líquido de exercícios anteriores da investida e R$ 1.539 parcelas dos dividendos proposto sobre lucro líquido do exercício 2024.

(ii) Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2024 o Fundo recebeu o montante total de R$21.058 a título de dividendos da investida Transporte Pesados Minas, sendo R$18.500 pagamento de distribuição de lucro líquido de exercícios anteriores da investida e R$ 2.558 parcelas dos dividendos proposto sobre lucro líquido do exercício 2023 e, ato contínuo, o montante foi amortizado pelo Fundo aos cotistas, conforme nota explicativa nº 9 (iv).

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, ocorreu a seguinte movimentação patrimonial na conta de participações em companhias fechadas:

Docusign Envelope ID: 16775C0B-FAA7-4FE6-A6E9-0E6D122D8756



| Companhia Investida | Valor em 28/02/2024 | Alienação de investimento (i) | Equivalência patrimonial | Dividendos a receber (i) | Valor em 28/02/2025 |
|---|---|---|---|---|---|
| Transportes Pesados Minas S/A | 384.235 | - | (13.862) | (19.443) | 350.930 |
| Jope Infraestrutura Social Brasil S/A. | 51 | - | 17 | - | 68 |
| **Total** | **384.286** | **-** | **(13.845)** | **(19.443)** | **350.998** |

(i) Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 o fundo recebeu o montante total de R$9.515 a título de dividendos da investida Transporte Pesados Minas.

## 7. Outros créditos

**Adiantamento para Futuro Aumento de Capital**

O valor registrado refere-se ao Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) efetuado na companhia investida Transportes Pesados Minas S.A, conforme aprovado em Assembleia Geral de Cotistas:

| | |
|---|---|
| **Saldo em 31/07/2020** | **12.143** |
| Devolução (i) | (8.370) |
| **Saldo em 31/07/2021** | **3.773** |
| **Saldo em 28/02/2022** | **3.773** |
| **Saldo em 28/02/2023** | **3.773** |
| **Saldo em 29/02/2024** | **3.773** |
| **Saldo em 28/02/2025** | **3.773** |

(i) Conforme ata de Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) realizada em 31 de dezembro de 2020, foi deliberada a devolução do montante de R$ 8.370 de AFACs em função do excesso de recursos e da não necessidade da companhia de usufruir do referido recurso.

## 8. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial por meio de operações com opções que tenham como ativo subjacente valor mobiliário que integre a carteira do Fundo ou no qual haja direito de conversão.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos.

## 9. Gerenciamento de risco

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo, conforme descritos abaixo, não havendo, garantias, portanto, de que os recursos integralizados no Fundo serão remunerados conforme esperado pelos cotistas.

**Riscos de não realização do investimento**
A política de investimento do Fundo descritas no regulamento estabelece que o Fundo foi constituído para obter rendimentos de longo prazo, principalmente por meio de investimentos em Títulos e Valores Mobiliários de companhias em crescimento no Brasil. Os investimentos podem ser realizados sob a forma de participações minoritárias, aquisição de controle, joint ventures, build-ups (criação de ações) e recapitalizações, dentre outros. Não há garantias de que haverá quantidade suficiente de oportunidades de investimento para possibilitar ao Fundo investir todo seu capital comprometido em oportunidades que

Docusign Envelope ID: 16775C0B-FAA7-4FE6-A6E9-0E6D122D8756



satisfaçam os objetivos do Fundo, nem de que tais oportunidades de investimento levarão à realização dos investimentos pelo Fundo. A identificação de oportunidades de negócios atrativas é difícil e envolve um grande grau de incerteza. O Fundo competirá pela aquisição dos investimentos com muitos outros investidores, alguns dos quais dispondo de mais recursos do que o Fundo. Tais concorrentes podem incluir outros fundos de investimentos, bem como pessoas físicas, instituições financeiras e outros investidores institucionais. Outros fundos com objetivos de investimento similares podem ser constituídos no futuro por outras partes não relacionadas. Além disso, a disponibilidade de oportunidades de investimento normalmente estará sujeita às condições de mercado, bem como, em alguns casos, ao clima político e regulatório vigente.

Não se pode garantir que todos os cotistas cumprirão suas obrigações de integralizar as Cotas de acordo com cada um de seus respectivos compromissos de investimento. Se um Cotista deixar de efetuar tais pagamentos quando devidos, e os pagamentos feitos pelos Cotistas não inadimplentes forem insuficientes para cobrir os pagamentos não efetuados, o Fundo poderá não conseguir realizar o investimento para o qual tais pagamentos foram convocados.

O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Companhias Alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Companhias Alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das Companhias Alvo diluída.

**Risco de Liquidez**

Poderá não haver ou haver um reduzido mercado comprador para os títulos e valores mobiliários detidos pelo Fundo. Consequentemente, o Fundo poderá não conseguir alienar um investimento quando desejar fazê-lo. Alguns dos Títulos e Valores Mobiliários adquiridos pelo Fundo poderão ter sido emitidos por meio de operações de colocação privada e estar sujeitos a restrições legais e contratuais quanto à sua alienação pelo Fundo. Em alguns casos, a venda dos Títulos e Valores Mobiliários detidos pelo Fundo poderá requerer negociações demoradas. Caso o Fundo precise vender tais Títulos e Valores Mobiliários ou o cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas (inclusive para efetuar a liquidação do Fundo), (i) poderá não haver mercado comprador de tais Títulos e Valores Mobiliários, (ii) a definição do preço de tais Títulos e Valores Mobiliários, poderá não resultar em um preço compatível com as expectativas do Fundo ou de um Cotista, ou (iii) o preço de venda de tais Títulos e Valores Mobiliários poderá resultar em perdas para o Fundo ou, conforme o caso, para o Cotista. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo liquidar posições ou converter quaisquer desses Títulos e Valores Mobiliários em caixa ou títulos líquidos. Embora o Fundo atualmente não pretenda realizar nenhuma distribuição de Títulos e Valores Mobiliários como dação em pagamento aos Cotistas, se tais distribuições forem feitas, os riscos descritos acima serão também aplicáveis a quaisquer Títulos e Valores Mobiliários distribuídos aos Cotistas.

O Fundo é um condomínio fechado e, por conseguinte, não há garantia de que o Cotista consiga alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados. As Cotas não podem ser cedidas nem transferidas por qualquer Cotista sem o consentimento dos Cotistas. Além disso, os Cotistas não poderão resgatar suas Cotas, salvo no caso de liquidação do Fundo. Assim sendo, as Cotas constituem investimentos sem liquidez e somente devem ser adquiridas por pessoas que tenham capacidade de suportar o risco de tal investimento por prazo indeterminado.

**Riscos relacionados às companhias investidas**

Uma parcela significativa dos investimentos do Fundo é feita em participações ou investimentos relacionados a participações que, por sua natureza, envolvem riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Ao mesmo tempo em que tais investimentos oferecem uma oportunidade de rendimento significativo, também envolvem alto grau de risco que pode resultar em perdas substanciais. Não se pode

Docusign Envelope ID: 16775C0B-FAA7-4FE6-A6E9-0E6D122D8756



garantir que o Administrador e Gestor irão avaliar corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preços e do mercado em que são feitos os investimentos do Fundo podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores inerentes aos mesmos e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais podem afetar de forma significativa os resultados das atividades do Fundo e o valor de seus investimentos. Consequentemente, o desempenho do Fundo em um período específico não pode ser necessariamente um indicativo dos resultados que podem ser esperados em períodos futuros.

O Fundo pretende participar do processo de tomada de decisões estratégicas de cada uma das Companhias Investidas. Embora tal participação em algumas circunstâncias possa ser importante para a estratégia de investimento do Fundo e possa aumentar a capacidade do Fundo de administrar seus investimentos, também pode sujeitar o Fundo a reivindicações a que o mesmo não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso alguma das Companhias Investidas tenha sua falência decretada ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica da Companhia Investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da Companhia Investida poderá ser atribuída ao Fundo, impactando o valor das Cotas, podendo, inclusive, gerar Patrimônio Líquido negativo, podendo, em conformidade com o disposto no Parágrafo Vinte abaixo, sujeitar os Cotistas a realizarem aportes adicionais de recursos no Fundo.

Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Companhia Investida, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira do fundo e das Cotas.

Uma parcela dos investimentos do Fundo pode envolver investimentos em companhias abertas ou em companhias que venham a abrir seu capital. Investimentos em companhias abertas podem sujeitar o Fundo a riscos que variam em tipo e grau daqueles envolvidos nos investimentos em companhias fechadas. Tais riscos incluem, sem limitação, maior volatilidade na avaliação de tais companhias, maiores obrigações de divulgação de informações sobre tais companhias, limites à capacidade do Fundo de alienar tais valores mobiliários em determinados momentos (inclusive devido ao conhecimento, pelo Fundo, de informações não públicas relevantes), maiores chances de propositura de ações pelos acionistas contra os membros do conselho de administração dessas companhias, que podem incluir membros do Comitê de Investimento, processos administrativos movidos pela CVM e aumento nos custos relacionados a cada um desses riscos.

O Fundo poderá investir em companhias que atuam em setor regulamentado. As operações de tais companhias estarão sujeitas ao cumprimento da regulamentação aplicável, podendo estar sujeitas a um maior grau de regulamentação em decorrência de novas exigências. Os preços podem ser controlados artificialmente e os ônus regulatórios podem aumentar os custos operacionais dessas Companhias Investidas. Dessa forma, a alteração da regulamentação já existentes pode afetar de forma adversa o desempenho das Companhias Investidas.

Investimentos em Companhias Investidas envolvem riscos relacionados ao setor em que as Companhias Investidas atuam. Não há garantia quanto ao desempenho desse setor e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Companhias Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Companhias Investidas acompanhe o desempenho das demais empresas do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Não obstante a diligência e o cuidado Gestor e do Administrador, os pagamentos relativos aos Títulos e Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros sobre o capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências,

Docusign Envelope ID: 16775C0B-FAA7-4FE6-A6E9-0E6D122D8756



o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

**Riscos dos ativos do Fundo**

Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas aos ativos e do retorno do investimento nas Companhias Investidas. A capacidade do Fundo de amortizar as cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Não se pode garantir que as operações do Fundo serão rentáveis, que o Fundo conseguirá evitar perdas, nem que os lucros resultantes de seus investimentos estarão disponíveis para distribuição aos Cotistas.

**Riscos de mercado**

As condições econômicas em geral, as taxas de juros e a disponibilidade de fontes alternativas de financiamento podem afetar os resultados do Fundo, inclusive o valor dos Títulos e Valores Mobiliários que o Fundo detém e sua capacidade de vendê-los com lucro. O desempenho das Companhias Alvo ou Companhias Investidas pode ser afetado de forma adversa por mudanças nas políticas do governo, tributação, início de construção de moradias populares, preços do petróleo, leis sobre o salário-mínimo, ou outras leis e regulamentos sobre as flutuações da moeda, tanto no Brasil quanto no exterior.

A precificação dos Títulos e Valores Mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo será realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, Títulos e Valores Mobiliários e demais operações estabelecidas pelo Regulamento e na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações no valor dos ativos do Fundo, resultando em aumento ou redução no valor de suas Cotas.

**Risco de crédito**

Os ativos de uma Companhia Investida podem estar sujeitos à ônus e/ou outros direitos reais de garantia decorrentes das atividades financeiras de tal Companhia Investida. Mudanças na situação financeira de tal Companhia Investida e/ou na percepção dos beneficiários de tais ônus ou outros direitos reais de garantia sobre tal situação, bem como mudanças na situação econômica e política podem afetar a capacidade dessa Companhia Investida de satisfazer as obrigações incorridas com relação a tais atividades de financiamento, e isso poderá causar impactos significativos nos preços e na liquidez de tal Companhia Investida.

**Risco de Descontinuidade**

O Regulamento estabelece algumas hipóteses em que a Assembleia Geral de Cotistas poderá optar pela liquidação antecipada do Fundo. Nessas situações, os Cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos que esperavam investir no Fundo ou receber a mesma remuneração que esperava ser proporcionada pelo Fundo. O Fundo, o Administrador e o Gestor não serão obrigados a pagar qualquer multa ou penalidade a qualquer Cotista, a qualquer título, em decorrência da liquidação do Fundo.

**Riscos relacionados a fatores macroeconômicos e regulatórios**

O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras.

Docusign Envelope ID: 16775C0B-FAA7-4FE6-A6E9-0E6D122D8756



Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios do Fundo. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil, a CVM e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação das Companhias Investidas ou nos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao próprio Fundo, o que poderá afetar a rentabilidade do Fundo.

**Risco de Derivativos**

Com relação a determinados investimentos, o Fundo poderá utilizar técnicas de hedge, mecanismos de proteção destinados a reduzir os riscos de movimentos negativos nas taxas de juros, preços de Títulos e Valores Mobiliários e taxas cambiais. Embora possam reduzir determinados riscos, essas operações por si só podem gerar outros riscos. Assim sendo, embora o Fundo possa se beneficiar do uso desses mecanismos de proteção, mudanças não previstas nas taxas de juros, preços dos valores mobiliários ou taxas de câmbio podem resultar em um pior desempenho em geral para o Fundo em comparação ao cenário em que tais operações de hedge não tivessem sido contratadas.

**Risco de responsabilidade Ilimitada e de patrimônio líquido negativo**

O Fundo é uma comunhão de ativos organizados sob a forma de um condomínio e, portanto, as dívidas do Fundo que não forem devidamente satisfeitas com os ativos do Fundo podem ter que ser suportadas pelos Cotistas. Dessa forma, caso o Fundo não seja capaz de arcar com a totalidade de suas obrigações com base em seu Patrimônio Líquido, os Cotistas podem vir a ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo para pagamento de tais obrigações.

**Outros riscos exógenos ao controle da Administração**

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e do Gestor, tais como moratória, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros em geral, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, caso materializados, poderão causar impacto negativo sobre a rentabilidade do Fundo e o valor de suas Cotas.

## 10. Emissão, integralização, amortização e resgate de cotas

### (i) Emissão, subscrição e integralização

A emissão, subscrição e integralização de cotas do Fundo, bem como de eventuais novas cotas emitidas pelo Fundo, atenderão às seguintes condições: (i) valor unitário idêntico na data de emissão; e (ii) as cotas serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional ou em ativos (sendo certo que, tais ativos terão seus valores auferidos de acordo com seu valor de mercado, conforme laudo realizado por empresa independente de avaliação e/ou auditoria), no prazo e na data determinados no Compromisso de Investimento.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 houve emissão de 135,2763 cotas no montante de R$ 477 (160,1889 cotas no montante de R$ 456, em 2024).

### (ii) Integralizações remanescentes

Após a primeira integralização de cotas, caso venha a ocorrer a emissão e distribuição de novas cotas, o preço de emissão dessas cotas será o valor apurado na data da respectiva emissão, resultado da divisão do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas já emitidas, ou aquele que vier a ser estabelecido pela Assembleia Geral de Cotistas. As integralizações remanescentes deverão ser aportadas ao Fundo pelos

Docusign Envelope ID: 16775C0B-FAA7-4FE6-A6E9-0E6D122D8756



cotistas à medida que tais valores sejam necessários para: (i) a realização de investimentos pelo Fundo, na forma disciplinada no Regulamento do Fundo, e observado o disposto no Regulamento, e/ou (ii) o pagamento de despesas e responsabilidades do Fundo.

**(iii) Amortização**

Durante o prazo de duração do Fundo, os recursos provenientes da alienação dos ativos integrantes da carteira do Fundo, assim como quaisquer valores recebidos pelo Fundo em decorrência de seus investimentos nas Companhias Investidas, poderão ser distribuídos aos cotistas do Fundo, a qualquer tempo, a título de amortização de cotas, de acordo com as deliberações da Assembleia Geral de Cotistas. Serão deduzidas quaisquer despesas e encargos correntes do Fundo, bem como as provisões de recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas e encargos do Fundo, além das despesas direta e especificamente incorridas com relação ao investimento ou sua alienação.

As amortizações poderão ser realizadas em outras formas, que não em espécie, tal como entrega de ativos do Fundo, desde que aprovado tal procedimento em Assembleia Geral de Cotistas.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, houve a amortização de cotas no montante de R$ 9.482 (amortização de cotas no montante de R$ 21.058, em 2024).

**(iv) Resgates**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo de 20 (vinte) anos.

## 11. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2024 e 2023, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

| | 2025 | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Transação** | **Valores a Pagar** | **Despesa Registrada** | **Instituição** | **Relação** |
| Taxa de Administração | 98 | 208 | Reag Administradora de Recursos Ltda. | Administradora |

| | 2024 | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Transação** | **Valores a Pagar** | **Despesa Registrada** | **Instituição** | **Relação** |
| Taxa de Administração | 217 | 397 | Reag Administradora de Recursos Ltda. | Administradora |

## 12. Serviços de administração, gestão e custódia

O Fundo é administrado pela REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA., autorizada a prestar os serviços de Administrador de carteiras de valores mobiliários.

A Gestão da carteira do Fundo será feita pela REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA. autorizada a prestar os serviços de gestor profissional dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo.

Os prestadores de serviços de administração, gestão e controladoria do Fundo farão jus a uma taxa de administração que equivalerá a remuneração mensal de R$ 25 (vinte e cinco mil reais), corrigida anualmente pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), apurado e divulgado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas) ou outro índice que venha a substituí-lo, a contar do início das atividades do Fundo.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), provisionada diariamente, de forma linear, da porcentagem acima, sobre o valor diário do patrimônio líquido do Fundo, e

Docusign Envelope ID: 16775C0B-FAA7-4FE6-A6E9-0E6D122D8756



é paga diretamente pelo Fundo a Administração até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, foi debitada a importância de R$ 208 a título de taxa de administração (R$ 397, em 2024).

Não há cobrança de taxas de ingresso, de saída do Fundo e/ou de performance.

## 13. Custódia de títulos em carteiras

As ações de companhias de capital fechado encontram-se devidamente registradas nos Livros de Ações e documentos societários das empresas investidas.

## 14. Política de distribuição de resultados

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo, desde que aprovado em assembleia.

## 15. Legislação Tributária

Não há incidência de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela carteira do Fundo.

De acordo com a Lei nº 11.312/06, nas amortizações ou no resgate de cotas, a base de cálculo do imposto de renda será a diferença positiva entre o valor da amortização ou do resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento).

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

## 16. Encargos debitados ao Fundo

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido estão demonstradas como segue:

| | 28.02.2025 | | 28.02.2024 | |
|---|---|---|---|---|
| **Despesas administrativas** | **Valores em R$** | **% sobre o PL Médio** | **Valores em R$** | **% sobre o PL Médio** |
| Taxa de administração | (208) | 0,05% | (397) | 0,12% |
| Taxa de fiscalização - CVM | (41) | 0,01% | (77) | 0,02% |
| Consultoria jurídica | (8) | 0,00% | (45) | 0,01% |
| Despesa com auditoria | (23) | 0,01% | (12) | 0,00% |
| Taxa ANBIMA | (4) | 0,00% | - | 0,00% |
| Outras despesas administrativas | (9.569) | 2,41% | - | 0,00% |
| **Total** | **(9.854)** | **2,48%** | **(532)** | **0,15%** |
| **Patrimônio Líquido Médio** | | **396.636** | | **326.408** |

Docusign Envelope ID: 16775C0B-FAA7-4FE6-A6E9-0E6D122D8756



## 17. Rentabilidade

A rentabilidade do Fundo e o valor da cota no período foram as seguintes:

| Data | Valor unitário da cota | Rentabilidade acumulada % |
|---|---|---|
| 28/02/2025 | 3.264,598399 | (8,31) |
| 29/02/2024 | 3.560,653350 | 5,19 |

A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

## 18. Contrato de prestação de serviços de controladoria para o Fundo

A prestação dos serviços de distribuição, liquidação, controle de ativos e passivos, cálculo de cota, processamento, contabilidade e tesouraria, serão desempenhados pelo Administrador do Fundo, visando ao atendimento das normas Legais e Regulamentares. Caso seja necessária a contratação de custodiante, este será contratado pelo Administrador.

## 19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas contra a administração do Fundo.

## 20. Política de divulgação das informações

A convocação da Assembleia Geral far-se-á por meio de correspondência encaminhada a cada Cotista, admitida a utilização de correio eletrônico, ficando os Cotistas responsáveis, para tanto, pela atualização de seus dados cadastrais, ou por publicação em periódico de grande circulação (informado previamente aos Cotistas) e dela constarão, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Geral de Cotistas, bem como a respectiva ordem do dia a ser deliberada, sendo que, caso não disponha em contrário a convocação, a Assembleia Geral ocorrerá na sede da Administradora.

## 21. Direito de voto

A convocação da assembleia por solicitação dos Cotistas deve:

(i) Ser dirigida à Administradora, que deve, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado do recebimento, realizar a convocação da Assembleia Geral às expensas dos requerentes, salvo se a Assembleia Geral assim convocada deliberar em contrário e;

(ii) Conter eventuais documentos necessários ao exercício do direito de voto dos demais Cotistas.

Somente poderão votar na Assembleia Geral os Cotistas que, até 3 (três) dias antes da data fixada para sua realização, estiverem inscritos no livro "Registro dos Cotistas" ou na conta de depósito, conforme for o caso.

## 22. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Conforme Resolução CVM n° 162/22, a Administradora no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações financeiras do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

Docusign Envelope ID: 16775C0B-FAA7-4FE6-A6E9-0E6D122D8756



## 23. Alterações estatutárias

Conforme Assembleia Geral de Cotista realizada em 18 de setembro de 2024, os cotistas aprovaram sem quaisquer ressalvas os seguintes pontos:

Aprovaram as Demonstrações Financeiras do Fundo, bem como o parecer do auditor independente com ressalva de opinião, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

Conforme Assembleia Geral de Cotista realizada em 09 de dezembro de 2024, os cotistas aprovaram sem quaisquer ressalvas os seguintes pontos:

(i) a amortização de Cotas do Fundo pelo principal no valor de R$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais) com pagamento a prazo de 12 meses, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo, sendo distribuídas de forma proporcional aos seus cotistas; e

(ii) a autorização para que a Administradora do Fundo tome todas as medidas necessárias para efetivação da respectiva operação, eximindo-a de quaisquer responsabilidades em qualquer sentido.

## 24. Informações adicionais

### a) Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022

Em 23 de dezembro de 2022, foi publicado pela CVM a Resolução nº 175, conforme alterada pelas Resoluções CMV nº 181/23, nº 184/2023, nº 187/2023 e nº 200/2024, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos Fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os Fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 e entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações financeiras, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

## 25. Eventos subsequentes

Não há eventos subsequentes a serem divulgados entre a data de encerramento do exercício social e da divulgação das Demonstrações Contábeis que tenham, ou possam vir a ter efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros do Fundo.

***

**Marcos Ferreira Costa**
Diretor Responsável

**Alan Venturini Souza**
Contador CRC 1SP-302045/O